

**EDITAL Nº 550 /2022**

**CARLOS MANUEL LAVRADOR DE JESUS CARREIRAS, Presidente da Câmara Municipal de Cascais,**

**FAÇO PÚBLICO** que, nos termos do art.º 40º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, estabelecer o seguinte calendário para as reuniões ordinárias da Câmara Municipal até ao final do ano de 2023:

1. Fixar o seguinte calendário para as reuniões ordinárias a terem lugar no ano 2023:

Mês	Dias
- Janeiro .....	10 e 24
- Fevereiro .....	07 e 28
- Março.....	14 e 28
- Abril.....	11 e 26
- Maio.....	09 e 23
- Junho.....	06 e 20
- Julho.....	11 e 25
- Setembro .....	05 e 19
- Outubro.....	10 e 24
- Novembro.....	07 e 21
- Dezembro.....	05 e 19

2. As reuniões se iniciem às 9h30 e tenham lugar no Auditório do Centro Cultural de Cascais, sendo públicas as últimas reuniões de cada mês, com o período destinado à intervenção do público a iniciar-se logo após o período de antes da ordem do dia.

Para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Cascais, 23 de novembro de 2022

O Presidente da Câmara,



Carlos Manuel Lavrador de Jesus Carreiras